



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 30 de setembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 33008/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2025

Autoria: Prefeito Mario Sergio Lubiana

Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2013, E Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA DISPOR SOBRE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E A COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Complementar)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Parecer do relator pela aprovação da proposição, com restrições, em 24/09/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.